



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Responsáveis pela Demanda: Angélica Adriana da Cruz Ávila

E-mail: adm@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49) 36540137; 36540054; 36540269; 36540099

1. Objeto:

O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO E-CPF A1 E E- CNPJ A1, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDAS PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP – BRASIL).

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

O Certificado digital é uma identidade virtual que garante a segurança e a autenticidade das transações digitais, para órgãos públicos, ele oferece benefícios como agilidade, segurança, confiabilidade, economia e acessibilidade. É uma ferramenta essencial para a gestão pública porque proporciona mais eficiência, segurança e transparência nos serviços prestados junto aos órgãos e ao Tribunal de Contas.

A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Administração Municipal, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança.

O município necessita adquirir os certificados necessários para os gestores e demais servidores, conforme levantamento a quantidade necessária segue abaixo:

3. Descrição dos itens

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Certificado digital e- CPF (A1)	Und	8	126,50	1.012,00
2	Certificado digital e- CNPJ (A1)	Und	3	182,30	546,90
				Total	1.558,90

4. Observações gerais:

4.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Imediato. O prazo de entrega dos serviços deverá ser de imediato, contados do(a) recebimento da Autorização de Fornecimento devendo estar



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

concluído em até 05(dias). O prazo de vigência será até 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa deverá realizar a coletas dos dados necessários (foto e digital) para a emissão dos certificados, junto ao Centro Administrativo, localizado na Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro, Município de São Bernardino – SC.

Despesas de locomoção, hospedagem, alimentação dos profissionais que realizarão os serviços será por conta da contratada.

4.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Angélica Adriana da Cruz Ávila.

4.3 - Prazo para pagamento: O(s) pagamento(s) devido(s) à(s) vencedores](s) serão efetuados com recursos próprios, em até 10(dez) dias após a entrega e efetiva apresentação da nota fiscal

4.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 10/12/2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Angélica Adriana da Cruz Ávila:.....

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado

Secretária de Administração e Fazenda: ANGELICA ADRIANA DA CRUZ ÁVILA

Matrícula: 388/04_____